



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 097/ 2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Que seja realizada a sinalização de trânsito horizontal e vertical de estacionamento somente de um lado da via, com início da Panificadora “Triângulo” até o Supermercado “Doni”, na Vila Souza, considerando a largura da mesma, nos termos das normas de trânsito nacional.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo a implantação de placas de sinalização “proibido parar e estacionar” e/ou permitir o estacionamento dos veículos apenas em um lado do referido logradouro público, como também a pintura de faixa amarela no trecho de proibição.

Diante disso, por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprove o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

Flávio Alves Ferreira Junior

Vereador



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente